



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Ordem de Serviço nº 05/Audin/UFFS/2021

Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela CGU e/ou TCU.

Em cumprimento ao **Paint 2021**, a presente Ordem de Serviço se refere ao monitoramento da implementação das recomendações emitidas pela CGU e/ou TCU no exercício de 2020 e exercícios anteriores.

A execução do trabalho ocorrerá de **janeiro a dezembro de 2021**, período em que serão atualizados os formulários de monitoramento (de forma manual e ou por intermédio de plataformas na internet – Conecta TCU e e-Aud), após cada emissão de relatório, de quaisquer um dos órgãos de controle, bem como será realizada a busca de informações e documentos junto à gestão quanto à implementação das recomendações, isso por meio de Solicitações de Auditoria (SA) ao final do exercício ou quando os órgãos de controle avaliarem como necessário.

No final do exercício, após finalizados os trabalhos, a Auditora-Chefe expedirá relatório final com informações atualizadas, o qual será encaminhado ao Reitor, Presidente do Consuni e à Controladoria-Geral da União, bem como ao Concur e ao Consuni – Capgp.

Ainda, considerada a Política de Gestão de Riscos da UFFS, encaminhar-se-á o Relatório de Auditoria à Proplan, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno e ao Comitê da Gestão da Integridade.

O resultado desse trabalho também fará parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Raint 2021.

Chapecó/SC, 07 de janeiro de 2021.

TAÍZ VIVIANE DOS SANTOS
Auditora-Chefe em exercício